PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

Nº..... Goiânia,

P O R T A R I A Nº 90 - A

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 6 do corrente mês,

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais um (1) ano, a permanência da servidora dêste Tribunal Regional Eleitoral, Srª. Dª. MARIA DE LOURDES SOUZA NEVES PEREIRA, Oficial Judiciário, símbolo P.J. 6, à disposição do Tribunal Superior Eleitoral.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos oito (8) dias do mês de julho de 1.966.

Geraldo Bonfim de Freitas

(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás.

Anotado
em 13/7/66